

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5 / 2023

Dispõe sobre a instituição do Espaço Criança nas dependências da Câmara Municipal de Campinas.

238241

Art. 1º Fica instituído o espaço criança destinado ao uso dos frequentadores dos espaços internos da Câmara Municipal de Campinas.

Art. 2º A Câmara Municipal de Campinas disponibilizará, sempre que solicitada, o espaço criança, que contará com materiais de apoio, brinquedos e infraestrutura para atender às crianças durante as reuniões e eventos que ocorrem nas dependências da casa.

Art. 3º Todos que participarem de reuniões e eventos nas dependências da Câmara Municipal de Campinas, poderão solicitar previamente e fazer o uso do espaço criança.

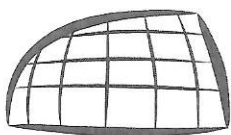
Art. 3º A solicitação poderá ser realizada por meio do formulário de agendamento de reuniões e eventos ou através de agendamento direto com o Cerimonial.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 22 de março de 2023.

Mariana Conti

Mariana Conti
PSOL



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINAS

Gabinete do(a) Vereador(a) Mariana Conti
marianaconti@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1340

Assinatura
REP.

Assinatura
Paulo Búfalo
PSOL

Assinatura
Cidmânia

Assinatura

Assinatura
Guida Calixto PT

Assinatura
Higor

Assinatura

Assinatura
Paolla Miguel
PT

Assinatura
Manoel Silva
PSD

Assinatura
Cecílio Santos
PT

Assinatura
Ze Carlos
PSB

Assinatura
FERNINIO MONTEIRO
PSB

Assinatura
Gustavo Petta
PC do B

Assinatura

JUSTIFICATIVA

As mulheres tem sido protagonistas de muitas lutas, mesmo com todas as dificuldades, que muitas vezes são colocadas principalmente para aquelas que são mães, como os entraves para frequentar reuniões e outros espaços políticos por conta da falta de infraestrutura e disposição política para que sejam garantidos com que as crianças estejam em locais adequados e seguros.

Muito tem se discutido sobre as inúmeras violências que atingem as mulheres, e nos espaços da política são também inúmeros os casos de violência política de gênero. Tendo em vista que a falta de garantias mínimas para as crianças no intuito de que as mães possam exercer de forma plena o seu direito à participação da política, também pode ser classificado como uma violência política de gênero, uma vez que a falta de garantias de um espaço destinado às crianças, impede e exclui muitas mulheres do exercício político pleno.

Devemos destacar que a participação política das mulheres ainda é muito baixa, principalmente daquelas que são mães, sendo uma das formas como o machismo se manifesta, pois delega e sobrecarrega as mulheres dos cuidados, o que acaba por inviabilizar a participação política.

Assim, é essencial que os espaços do legislativo deem exemplo na construção de estratégias para viabilizar a participação política de todas as mulheres, sendo que através da criação de espaços, como o espaço criança, voltado para garantir o bem estar das crianças acompanhadas das servidoras e servidores, assim como o público em geral que queira exercer o direito de participação nas reuniões e eventos promovidos pela Câmara Municipal de Campinas, pode servir como ferramenta de estímulo e promoção da participação das mulheres na política.



Mariana Conti
PSOL